

Barreto P. e Silva - 2a.) Valquíria de Agostini Scaldaferrí - Escriturária - Lei 2.829/54.

Vigência: Indicação válida a partir de 19.7.82.

4 - PPI - Gabinete - Seção de Cartório - Chefe de Seção - Administração Geral - Cargo Vago - Aposentadoria de Angela Capasso - 2a.) Carmen Lucia Bernardes - Escriturária - Decreto 3.351/59.

Vigência: Indicação válida para o período de 19.2 a 30.6.82.

25 - PPI - Divisão de Engenharia - Seção de Administração - Chefe de Seção - Administração Geral - Cargo Vago - Aposentadoria de João Maria dos Santos - 2a.) Maria Aparecida Andrade dos Santos - Escriturária - Decreto 51.922/69.

Vigência: Indicação válida para o período de 6 a 20.7.82.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Portaria do Coordenador

Classificando 11-08-82

LUCIA MARIA DA SILVA MACHALHÃES, RG. 4.699.744, Servente, padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, efetiva, no Setor de Copa da Seção de Manutenção, do Serviço de Manutenção e Transporte da Divisão de Administração.

Classificando 01-09-82

VERA LÚCIA MARIANI CARNEIRO, RG. 7.380.816, Escriturária, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Caráter Temporário, no Instituto Penal Agrícola "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto.

ESIVALDO GONÇALVES, RG. 7.412.568, Escriturário, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Caráter Temporário, na Divisão de Serviço Social Penitenciário.

EDUARDO SACRAMENTO DOS SANTOS, RG. 2.441.418, Guarda de Presídios, padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Caráter Temporário, Lei 500/74, na Casa de Detenção.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUAZ

Gabinete do Secretário

Resoluções do Secretário

CESSANDO, a partir de 12.08.82, os efeitos da Resolução de 18, publicada no D.O. de 19.12.80, que designou, MARIA APARECIDA FAUSTINO RODRIGUES, RG. nº 5.247.262, Escriturária, padrão 11-B, do SQC-III, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Finanças do Serviço de Administração da Divisão Regional de Promoção Social - de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Ação Regional, previsto na alínea "c", do inciso V, do artigo 18, do Decreto nº 14.825/80.

DESIGNANDO, DIRCE CLELIS, RG. nº 7.832.116, Escriturária, padrão 10-A, do SQC-III, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Finanças do Serviço de Administração da Divisão Regional de Promoção Social de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Ação Regional, previsto na alínea "c", do inciso V, do artigo 18, do Decreto nº 14.825/80.

nos termos dos artigos 80 e 81 da LC. nº 180/78, JOSE CARLOS TELLERA, RG. nº 4.585.845, Servente, padrão 2-A, do SQC-III, para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Administração Geral). Refe-

rência 11, do SQC-III, classificada na beção de Comunicações Administrativas, da Divisão de Administração, da Coordenadoria de Ação Regional, previsto no inciso IV, artigo 15, do Decreto nº 14.825/80, vago em decorrência da aposentadoria de Lygia Ferreira dos Santos. CONCEDE-SE, a título de Representação de Gabinete, a MARIA APARECIDA PINTO, RG. nº 11.438.494, Escriturária, padrão 9-A, do SQC-III, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 81 do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, correndo a despesa por conta de verba própria. CESSANDO, a partir de 30.09.82, os efeitos da Resolução de 20, publicada no D.O. de 21.11.80, que designou, nos termos dos artigos 80 e 81, da LC. nº 180/78, DIRCE CLELIS, RG. 7.732.116, Escriturária, padrão 10-A, do SQC-III, para responder pelo cargo de Chefe de Seção - (Administração Geral), Referência 11, do SQC-III, classificada na Seção de Comunicações Administrativas, da Divisão de Administração da Coordenadoria de Ação Regional, previsto no inciso IV, do artigo 15, do Decreto 14.825/80, vago em decorrência da aposentadoria de Lygia Ferreira dos Santos. TRANSFERINDO, a partir de 20.08.82, do Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções para a Coordenadoria de Ação Regional, destinada a Divisão Regional de Promoção Social de Campinas, um (1) cargo - de Inspetor de Alunos, padrão 7-A, do SQC-III, ocupado por SHEILA KATOLY DE OLIVEIRA, RG. nº 2.937.084.

EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo - de classes, efetuada pelas seguintes Unidades Administrativas do Departamento de Administração, cuja distribuição de conceitos foi conferida e aprovada: Totais de Funcionários e Servidores: G-1=57; MB=13; B=41; R=13; C-2=42; MB=08; R=26; R=08; C-4=03; B=03; C-5=13; MB=03; B=10; C-6=01; B=01; C-7=05; MB=01 B=03; R=01.

Table with 3 columns: Funcionários e Servidores Diretamente Subordinados, and R=02. Rows include C-1-06, C-2-02, C-5-03, C-6-01, C-7-05, etc.

Table with 3 columns: Serviço de Comunicações Administrativas, and R=01. Rows include G-1-06, G-2-11, G-5-04, etc.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo - de classes, efetuada pelas Unidades Administrativas do Grupo de Programas de Desenvolvimento Comunitário: Totais de Funcionários e Servidores: G-1=07; MB=03; B=01; R=03; C-2=08; MB=02; B=04; R=02; C-3=14; MB=05; B=04; R=05; C-6=02; B=02; C-8=03 MB=02; R=01.

Table with 3 columns: Equipe de Assistência Técnica I, Equipe de Assistência Técnica II, and R=03. Rows include G-1-04, G-2-02, G-3-06, etc.

Table with 3 columns: Equipe de Assistência Técnica III, and R=01. Rows include C-1-03, C-2-01, C-3-03.

Retificação do D.O. de 02/09/82. Leia-se como segue e não como constou:

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo - de classes, efetuada pela Secretária de Estado da Promoção Social, às Unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Table with 3 columns: Funcionários e Servidores Diretamente Subordinados, and R=06. Rows include C-1-153, C-2-196, C-3-077, etc.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo - de classes, efetuada pelas seguintes Unidades Administrativas da - Chefia do Gabinete, cuja distribuição de conceitos foi conferida e aprovada:

Totais de Funcionários e Servidores: G-1=153; MB=20; B=68; R=63; C-2=196 MB=24; B=82; R=90; C-3=77; MB=15; B=22; R=40; C-5=32; MB=07; B=19; R=06; C-8=24; MB=05; B=12; R=07.

Table with 3 columns: Grupo de Programas de Desenvolvimento Comunitário, and R=03. Rows include C-1-07, C-2-08, C-3-14, etc.

Seção de Expediente da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle

Table with 3 columns: C-1-01, MB=01, and R=01.

Coordenadoria de Ação Regional

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA DRPS-2

Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e encargo gatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da LC. 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Alteração No de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função - Atividade - Nome do Titular do cargo ou função atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Substitutos: Nome - Cargo ou Função Atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento legal da Organização do Órgão ou da criação do cargo ou função

CAR - DRPS-02 - EQUIPE DE AÇÃO SOCIAL - Assistente Social Chefe - Thereza Ranzallo Figueiredo - RG. 1.923.256 - Padrão 15-B-3-I - SQC-II - 1a) Maria Isabel Ulthou Rebelho RG. 3.317.194 - Assistente Social - Padrão 7-A-3-I-SQC-II 2a) Maria da Glória Silva Giuffrida - RG. 2.774.179 - Assistente Social - Padrão 7-A-3-I - SQC-II - Decreto nº 14.825/80.

CAR- DRPS-02 - DIRETORIA TÉCNICA - Diretor Técnico (Divisão-Nível I)-Regina Helena Carvalho Pinto Burgos Pereira -RG. 3.913.844 -Padrão 13-C-4-I - SQC-I - 1a) Lucilla Aparecida Moura Orsi-RG. 1.145.808 - Chefe de Seção Técnica- Padrão 17-D-3-I- SQC-II, 2a) Gisela Ione dos Santos - RG. 1.778.475 - Assistente Social -Padrão 10-A-3-I- SQC-III - Decreto 14.825/80.

Coordenadoria de Apoio Social

PORTARIA DO COORDENADOR, SUPLENTE, DE 18-9-82

CLASSIFICANDO: No POSTAGEM, da CAS, EDUARDO ZERAIK, RG.1.168.076, Médico, SQC-III, padrão 16-C, Esc. de Venc. 7, Tab. I. PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 18-9-82

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 18-9-82 Na portaria de aposentadoria de 4, publ. em 6-9-79, referente a JOAO RODRIGUES DA SILVA, RG.959.516, Inspetor de Alunos, SQC-III, para declarar que foi aposentado no padrão 30-E, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, LC.209-79, acrescido da vantagem pecuniária concedida pelo artigo 130 da Lei 10.261-68 e da vantagem da LC.216-79. Proc.SFS-nº 2013-69.

Na portaria de aposentadoria de 23, publ. em 24-10-81, referente a VERA MARIA CARLOS INFANTE, RG.1.391.496 Nutricionista, SQC-III, para declarar que foi aposentada no padrão 15-E, Esc. de Venc. 7, Tab. II, LC.247-81, acrescido da vantagem do art. 130 da Lei 10.261-68. Processo-SFS-3740-69.

No título dos funcionários abaixo, para declarar que em cumprimento à Ação Judicial transitada em julgamento e como determina obrigação de fazer constante do Processo-FJ-2671-90-51-B, em razão de reformulação de cálculos fazendo incidir a gratificação pelo Regime de ... Dedicacão Exclusiva sobre o padrão mais adiantado e sexta-parte, ficam enquadrados como segue:

DELUIRCE ALVES DE OLIVEIRA, RG.2.906.015, Inspetor I de Alunos, efetivo, padrão 10-B, a p/de 1-3-79, no SQC - III, da Secretária de Estado da Promoção Social, em Jornada Completa de Trabalho, classificada no padrão 19-B, Tab. I, Anexo I, art. 64 de conformidade com o disposto no art. 69, da LC.180-78, arts. 3º e 4º, inciso I, das DT. observado o Anexo II da mesma LC.; a p/de 1-3-81, no padrão 10-B, Esc. de Venc. 1, Tab. I, arts. 1º, 2º e 3º das DT. da LC.247-81; a p/de 14-11-81, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.190-78, no padrão 11-B, LC.247-81, ficando alterada as apostilas de 7, publ. em 10-3-79, de 3, publ. em 8-7 e de 1, publ. em 3-12-81.

EMÍLIA BEZERRA DOS SANTOS, RG.2.705.651, Atendente efetivo, padrão 7-C, a p/de 1-3-78, no SQC-III, da Secretária de Estado da Promoção Social, em Jornada Completa de Trabalho, classificada no padrão 17-C, Tab. I, do Anexo I, art. 64 de conformidade com o disposto no artigo 69 da LC.180-78, arts. 3º e 4º, inciso I, das DT. observado o Anexo II da mesma LC.; a p/de 11-2-80, arts. 91, 94 e 95 da LC.180-78, no padrão 18-C, Tab. I, do Anexo I, art. 64 da mesma LC. promovida por Meritamento, a partir de 30-6-80, padrão 18-D; a p/de 1-3-81 no padrão 6-D, Esc. de Venc. 6, Tab. I, arts. 1º, 2º e 3º das DT. da LC.247-81, ficando alterada as apostilas de 7, publ. em 15-3-79, de 8, publ. em 17-4-80 e de 26, publicada em 28-7-82.

AERIDE KASUGO YOKOYAMA, RG.2.969.804, Servente, efetivo, padrão 4-B, a p/de 1-3-78, no SQC-III, da Secretária de Estado da Promoção Social, em Jornada Completa de Trabalho, classificada no padrão 10-B, Tab. I, do Anexo I, art. 64 de conformidade com o disposto no artigo 69 da LC.180-78, arts. 3º e 4º, inciso I, das DT. observado o Anexo II da mesma LC.; a p/de 1-3-81, no padrão 5-B, Esc. de Venc. 1, Tab. I, arts. 1º, 2º e 3º das DT. da LC.247-81, a p/de 11-11-81, arts. 91, 94 e 95 da LC.180-78, no padrão 6-B, da Esc. de Venc. 1, Tab. I, LC.247-91, ficando alterada as apostilas de 7, publ. em 10-3-79, de 16, publ. em 23 e retificada em 25-6-81 e de 1, publ. em 3-12-81.

Independência: 160 anos.



"Ouviram do Ipiranga às margens plácidas, de um povo heróico o brado retumbante." A independência é o trabalho de todos nós, nos lares, nas indústrias, no comércio, na agricultura, nas escolas, nas empresas de serviços, nas repartições públicas, nas forças armadas. Representa o esforço de cada um para a grandeza da Pátria, continuando no presente o que os nossos antepassados começaram a construir com fé e determinação: uma nação livre e independente, uma democracia liberal e pluralista, uma democracia social e humanista, uma democracia autenticamente brasileira. Conquista do povo e do Governo.

Comemore a Semana da Pátria.